



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1869 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 05 DE OUTUBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.974, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.010

P. 47.137/08 *Revoga a Lei Municipal nº 5.761, de 06 de julho de 2.009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.761, de 06 de julho de 2.009, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa FIRETRON COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 28 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.345, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.010

P. 3.310/05 - Ap. 23.021/94 Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel pertencente a LUIZ MANOEL FERREIRA CAMOLEZ e SUELY FARIA ALVES CAMOLEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita:

"Um prédio residencial de tijolos, térreo, contendo abrigo para autos, sala, copa-cozinha conjugadas, área de serviços, circulação e dois dormitórios, ambos com banheiro conjugados, totalizando 118,00 metros quadrados de área construída, sob nº 5-4 da Rua Coronel Alves Seabra, desta cidade e seu respectivo terreno, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/678/11, com a área de 422,50 metros quadrados, medindo 6,50 metros de frente e de fundos, por 65,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua Coronel Alves Seabra, distante 239,05 metros da esquina com a Rua José Bonifácio; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, divide com o terreno onde se localiza o prédio nº 4-98 da mesma rua, pertencente a Abílio Alves Leite, sucessor de José Fernandes Martins; pelo lado esquerdo divide com o terreno onde se localiza o prédio nº 5-10 da mesma rua, pertencente a Egidio Catalano, e nos fundos com o Ribeirão ou Córrego das Flores". Referido imóvel consta pertencer a Luiz Manoel Ferreira Camolez e Suely Faria Alves Camolez, conforme matrícula nº 42.001 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, caracterizado no desenho SP nº 4448.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se ao alargamento da Rua São Lourenço.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 30 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 114/10

P. 43.768/10 *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bauru, para o exercício financeiro de 2.011.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.011, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;
III - O orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente ao nível superior das classificações econômicas (receitas e despesas correntes e de capital) e programática (programas).

Capítulo II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Geral do Município de Bauru, para o exercício Financeiro de 2.011, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 650.824.502,00 (seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais), discriminados através dos anexos desta lei.

Seção I Da estimativa da receita

Art. 3º A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

I - Por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR - em R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	
<i>Receitas Tributária</i>	149.346.456,12
<i>Receita de Contribuição</i>	18.210.992,00
<i>Receita Patrimonial</i>	26.235.110,82
<i>Receita de Serviços</i>	67.481.826,69
<i>Transferências Correntes</i>	325.569.003,47
<i>Outras Receitas Correntes</i>	23026654,82
RECEITAS DE CAPITAL	
<i>Operação de Crédito</i>	53.968,48
<i>Alienação de Bens</i>	264.905,43
<i>Transferência de Capital</i>	2.831.559,21
<i>Outras Receitas de Capital</i>	221.936,96
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.396.204,00
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	(-) 44.814.116,00
TOTAL DA RECEITA	650.824.502,00

II - Por Órgão

ÓRGÃOS	VALOR - em R\$ 1,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Prefeitura Municipal de Bauru	458.273.698,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
<i>FUNPREV</i>	86.120.000,00
<i>EMDURB</i>	34.925.804,00
<i>DAE</i>	71.505.000,00
TOTAL	650.824.502,00

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º A Despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por Funções de Governo

FUNÇÕES	VALOR – em R\$ 1,00
Legislativa	10.836.000,00
Essencial à Justiça	5.229.407,00
Administração	42.235.798,00
Segurança Pública	1.660.000,00
Assistência Social	19.829.455,00
Previdência Social	68.944.140,00
Saúde	113.966.012,00
Educação	124.844.739,00
Cultura	4.843.847,00
Urbanismo	91.477.980,00
Saneamento	64.618.525,00
Gestão Ambiental	23.455.364,00
Agricultura	1.186.235,00
Comércio e Serviços	1.420.121,00
Desporto e Lazer	3.519.355,00
Encargos Especiais	51.481.664,00
Reserva de Contingência	4.100.000,00
Reserva do RPPS	17.175.860,00
Total	650.824.502,00

II – Por Categorias Econômicas

CATEGORIA ECONÔMICA VALOR – em R\$ 1,00

Despesas Correntes	558.868.429,00
Despesas de Capital	70.680.213,00
Reserva RPPS	17.175.860,00
Reserva de Contingência	4.100.000,00
TOTAL	650.824.502,00

III – Por Órgão de Administração Direta

ÓRGÃO VALOR – em R\$ 1,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	650.824.502,00
LEGISLATIVO	10.836.000,00
Câmara Municipal	10.836.000,00
EXECUTIVO	639.988.502,00
Administração Direta	447.437.698,00
Gabinete do Prefeito	9.143.131,00
Secretaria da Administração	25.975.180,00
Secretaria da Educação	124.844.739,00
Secretaria de Economia e Finanças	7.075.019,00
Secretaria da Saúde	113.966.012,00
Secretaria dos Negócios Jurídicos	5.229.407,00
Secretaria de Obras	54.572.634,00
Secretaria de Planejamento	4.738.666,00
Secretaria do Bem Estar Social	19.829.455,00
Secretaria do Meio Ambiente	23.455.364,00
Secretaria de Esportes E Lazer	3.519.355,00
Secretaria de Cultura	4.843.847,00
Secretaria Administrações Regionais	1.702.468,00
Secretaria de Agricultura	1.186.235,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.420.121,00
Encargos Gerais	45.936.065,00

IV – Por Órgão de Administração Indireta

ÓRGÃO VALOR – em R\$ 1,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	650.824.502,00
Funprev	86.120.000,00
Emdurb	34.925.804,00
Dae	71.505.000,00

Art. 5º O valor referente a consignação de recursos a título de subvenção social e auxílio para entidades privadas, sem fins lucrativos, será desmembrada conforme quadro abaixo e executada na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Parágrafo único. A Administração deverá, através de lei específica, definir quais serão as entidades contempladas e o respectivo valor, para o exercício 2.011, atendendo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I – Por Área de Aplicação

ÁREA DE APLICAÇÃO	VALOR – em R\$ 1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.522.063,00
Educação Infantil	4.692.000,00
Educação Fundamental	1.755.000,00
Fundo Mun. da Saúde	9.600.000,00
Fundo Mun. Desenvolvimento Esportivo	90.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	786.976,00
Fundo Mun. da Assistência Social	11.598.087,00
AUXÍLIOS	995.298,00
Educação Infantil	50.500,00
Educação Fundamental	147.800,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	290.000,00
Fundo Mun. da Assistência Social	506.998,00
TOTAL	29.517.361,00

Capítulo III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 6º O orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto refere-se à Companhia de Habitação Popular de Bauru no valor de R\$ 37.180.000,00 (trinta e sete milhões, cento e oitenta mil reais).

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada; e

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 8º No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, conforme artigo 23 da Lei Municipal nº 5.942, de 06 de julho de 2.010.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 10 Integram esta Lei os anexos abaixo:

I - Anexo 1 – Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

II - Anexo 2 – Resumo Geral da Receita;

III - Anexo 3 - Categoria econômica por unidade orçamentária;

IV - Anexo 4 - Categoria econômica por órgão;

V - Anexo 5 - Consolidação geral por categoria econômica;

VI - Anexo 6 – Programa de trabalho por unidade orçamentária;

VII - Anexo 7 – Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;

VIII - Anexo 8 – Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;

IX - Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.011.

Bauru, ...

OF. EXE Nº 472/10

P. 43.768/10

Bauru, 29 de setembro de 2.010.

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2.011.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2.011, compreendendo a Administração Direta e a Indireta.

A elaboração do projeto obedeceu as normas constitucionais em vigor e a legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar Federal nº 101, 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, conforme dispõe o artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, tendo sido criadas, com base na faculdade contida na lei instituidora do Plano Plurianual, algumas novas ações, de acordo com o especificado no Anexo I desta mensagem.

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dos Nobres Edis dessa A. Casa Legislativa, observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2.010/2.013, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi preparado num ambiente em que as condições econômico-financeiras são de controle e equilíbrio e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e fluante do Município; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:

Tabela 1
DÍVIDA CONSOLIDADA
Posição em 31.08.2010 - Em R\$ 1,00

Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
DÍVIDA CONTRATADA	160.847.604,81	
Administração Direta:		
Prefeitura Municipal de Bauru		
Banco do Brasil S/A (dívida federalizada)	119.710.781,00	12/2029
Inst. Nac. Seg. Social - INSS	315.378,00	08/2021
Secretaria da Receita Federal (PASEP)	1.169.556,00	04/2011
Subtotal:	121.195.715,00	
Administração Indireta:		
DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru		
Caixa Econômica Federal	2.213.177,97	04/2019
Subtotal:	2.213.177,97	
FUNPREV - Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru		
Subtotal:	0,00	-
EMDURB - Emp. Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru		
Inst. Nac. Seg. Social - INSS	17.328.685,23	04/2027
Inst. Nac. Seg. Social - INSS	9.898.567,60	04/2017
Secretaria da Receita Federal	228.281,55	04/2017
Secretaria da Receita Federal	3.728.022,64	04/2018
Secretaria da Receita Federal	20.578,53	09/2012
Secretaria da Receita Federal	15.784,25	08/2012
Secretaria da Receita Federal	8.186,99	08/2012
Secretaria da Receita Federal	51.530,90	08/2012
Secretaria da Receita Federal	19.603,16	08/2012
Secretaria da Receita Federal	497.486,32	06/2013
Secretaria da Receita Federal	70.556,51	06/2012
Secretaria da Receita Federal	77.852,35	05/2014
Caixa Econômica Federal	1.392.301,43	09/2020
Prefeitura Municipal de Bauru	6.139,22	10/2010
Prefeitura Municipal de Bauru	1.777,75	10/2010
Prefeitura Municipal de Bauru	1.331.722,05	09/2010
Depto de Água e Esgoto - DAE	2.761.635,36	01/2020
Subtotal:	37.438.711,84	
OUTRAS DÍVIDAS - ACORDOS	86.382.258,99	
Administração Direta:		
Prefeitura Municipal de Bauru		
Precatórios	3.829.909,00	12/2010
Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru - FUNPREV	67.302.174,00	04/2027
Depto de Água e Esgoto - DAE	6.466.077,00	11/2028
Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL	7.409.619,00	03/2015
Subtotal:	85.007.779,00	
Administração Indireta:		
DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru		
Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru - FUNPREV	1.374.479,99	12/2012
Subtotal:	1.374.479,99	
FUNPREV - Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru		
Subtotal:	0,00	-
EMDURB - Emp. Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru		
Subtotal:	0,00	-
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	247.229.863,80	

Obs. Dados informados pelas entidades
(*) exclui valores inscritos em restos a pagar
Fonte: Administração Direta e Indireta

Tabela 2
DÍVIDA FLUTUANTE
Posição em 31.08.2010 - Em R\$ 1,00

Especificação	Valor
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	
Administração Direta:	
Prefeitura Municipal de Bauru	148.698.288,01
Administração Indireta:	
DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru	40.189.602,31
FUNPREV - Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru	15.569.877,62
EMDURB - Emp. Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru	5.800.275,35
Câmara Municipal de Bauru	640.197,94
Subtotal:	210.898.241,23
Depósitos:	
Administração Direta:	
Prefeitura Municipal de Bauru	2.937.957,07
Administração Indireta:	
DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru	495.043,80
FUNPREV - Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru	542.611,77
EMDURB - Emp. Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru	2.677.739,50
Câmara Municipal de Bauru	28.947,04
Subtotal:	6.682.299,18
Débitos de Tesouraria	
Administração Direta:	
Prefeitura Municipal de Bauru	48.113.470,70
Administração Indireta:	
DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru	0,00
FUNPREV - Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru	2.112.782,66
EMDURB - Emp. Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru	0,00
Câmara Municipal de Bauru	0,00
Subtotal:	50.226.253,36
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	267.806.793,77

Fonte: Administração Direta e Indireta

As receitas estimadas para 2.011, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 3
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Categoria Econômica	Valor - Em R\$ 1,00
Receitas Correntes	609.870.043,92
Receita Tributária	149.346.456,12
Receita de Contribuição	18.210.992,00
Receita Patrimonial	26.235.110,82
Receita de Serviços	67.481.826,69
Transferências Correntes	325.569.003,47
Outras Receitas Correntes	23.026.654,82
Receitas de Capital	3.372.370,08
Operação de Crédito	53.968,48
Alienação de Bens	264.905,43
Transferência de Capital	2.831.559,21
Outras Receitas de Capital	221.936,96
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	82.396.204,00
Deduções de Receita Corrente	(-) 44.814.116,00
Total da Receita	650.824.502,00

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, levando-se em conta o histórico de recebimento, os índices de inflação e as projeções econômicas para o exercício 2.011.

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 4
APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Descrição	Receita Bruta	%	Valor a Aplicar - em R\$ 1,00
Imposto Predial	39.000.000,00	25	9.750.000,00
Imposto Territorial	13.000.000,00	25	3.250.000,00
Imposto Predial 2008 - Diferença Construção	1.500.000,00	25	375.000,00

Imposto Predial 2009 - Diferença de Construção	1.500.000,00	25	375.000,00
IRRF Sobre Rendimentos do Trabalho	2.000.000,00	25	500.000,00
IRRF Sobre Outros Rendimentos	10.500.000,00	25	2.625.000,00
Imp. Transmissão Inter Vivos	12.870.000,00	25	3.217.500,00
Issqn Próprio	30.150.000,00	25	7.537.500,00
Issqn Substituição Tributária	14.750.000,00	25	3.687.500,00
Issqn Simples Nacional	10.150.000,00	25	2.537.500,00
Cp Fundo De Participação dos Municípios	39.500.000,00	25	9.875.000,00
Cp Imp. Sobre Propriedade Territorial Rural	170.000,00	25	42.500,00
Transf. Financ. do ICMS-Desoneração - Lc 87/96	850.580,00	25	212.645,00
Cp Imp Circulação Mercadorias e Serviços - ICMS	133.600.000,00	25	33.400.000,00
Cp Imp Propriedade Veiculo Automotivo - IPVA	48.900.000,00	25	12.225.000,00
Cp IPI Sobre Exportação	1.050.000,00	25	262.500,00
Dívida Ativa, Multas, Juros, Mora, Atualização Monetária E Parcelamentos	11.820.540,00	25	2.955.135,00
Rem. Dep. Banc. Recursos Educação	614.000,00	100	614.000,00
Total de Receitas de Recursos Próprios			93.441.780,00
Quota Salario Educação Livre	6.685.900,00	100	6.685.900,00
Fnde - Prog. Nac. Apoio Transp.Escolar - Ens.Medio	7.038,00	100	7.038,00
Fnde - Prog. Nac. Apoio Transp.Esc. – Fundamental	39.213,00	100	39.213,00
Transf. Rec. Fdo Des. Educ. Basica - Fundeb	58.000.000,00	100	58.000.000,00
Rem. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	538.080,00	100	538.080,00
Rem. Dep. Banc. Vinculados	846.160,00	100	846.160,00
Total de Receitas de Recursos Vinculados			66.116.391,00
Dedução Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-7.900.000,00	100	-7.900.000,00
Dedução Receita Formação FUNDEB - ITR	-34.000,00	100	-34.000,00
Dedução Rec Formação FUNDEB - ICMS Desoneração	-170.116,00	100	-170.116,00
Dedução Receita Formação FUNDEB - ICMS	-26.720.000,00	100	-26.720.000,00
Dedução Receita Formação FUNDEB - IPVA	-9.780.000,00	100	-9.780.000,00
Dedução Receita Formação FUNDEB - IPI	-210.000,00	100	-210.000,00
Total das Deduções			-44.814.116,00
Total a Aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			114.744.055,00
Despesas Fixadas na Manutenção e Desenv. do Ensino			119.673.538,00

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53, de 19 de dezembro de 2.006, destinando pelo menos 25% da receita oriunda de impostos próprios e transferidos, nos termos do que dispõe o artigo 212 da CF, na educação infantil e ensino fundamental, identificados nos programas e ações a que correspondem essas destinações. Da mesma forma, as vinculações dos recursos a serem recebidos do FUNDEB estão sendo obedecidas, assim como todas as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às *ações e serviços públicos de saúde*, o Município tem por obrigação destinar-lhes, em 2.011, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, 13 de setembro de 2.000. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento constitucional:

Tabela 5
APLICAÇÃO NA SAÚDE

Descrição	Receita Bruta	%	Valor a Aplicar – em R\$ 1,00
Imposto Predial	39.000.000,00	15	5.850.000,00
Imposto Territorial	13.000.000,00	15	1.950.000,00
Imposto Predial 2008 - Diferença Construção	1.500.000,00	15	225.000,00
Imposto Predial 2009 - Diferença De Construção	1.500.000,00	15	225.000,00
IRRF Sobre Rendimentos Do Trabalho	2.000.000,00	15	300.000,00
IRRF Sobre Outros Rendimentos	10.500.000,00	15	1.575.000,00
Imp. Transmissão Inter Vivos	12.870.000,00	15	1.930.500,00
ISSQN Próprio	30.150.000,00	15	4.522.500,00
ISSQN Substituição Tributária	14.750.000,00	15	2.212.500,00
ISSQN Simples Nacional	10.150.000,00	15	1.522.500,00
Cp Fundo de Participação Dos Municípios	39.500.000,00	15	5.925.000,00
Cp Imp. Sobre Propriedade Territorial Rural	170.000,0015	25	500,00
Transf. Financ. do ICMS-Desoneração - Lc 87/96	850.580,0015	127.	587,00
Cp Imp Circulação Mercadorias E Serviços - ICMS	133.600.000,00	15	20.040.000,00
Cp Imp Propriedade Veiculo Automotivo - IPVA	48.900.000,00	15	7.335.000,00
Cp IPI Sobre Exportação	1.050.000,00	15	157.500,00
Dívida Ativa, Multas, Juros, Mora, Atualização Monetária E Parcelamentos	11.820.540,00	15	1.773.081,00
Tufe - Tx Única De Fiscaliz Estabelecimento	4.606.000,00	45	2.072.700,00
Total de Receitas de Recursos Próprios			57.769.368,00
Rem. Dep. Banc. Vinculados	746.040,00	100	746.040,00
Transferencias/Convênios Federal	23.222.614,00	100	23.222.614,00
Transferencias/Convênios Estadual	1.438.460,00	100	1.438.460,00
Auto de Infração Saúde	120.000,00	100	120.000,00

Total de Receitas de Recursos Vinculados 25.527.114,00
Total a Aplicar Com Ações e Serviços Públicos de Saúde 83.296.482,00

Despesas Fixadas nas Ações e Serviços Públicos de Saúde 113.966.012,00

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, nesta incluso o orçamento de investimento das empresas, nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo.

Tabela 6
DESPEAS POR ÓRGÃO

Descrição	Valor- em R\$ 1,00
Total das Despesas	650.824.502,00
LEGISLATIVO	10.836.000,00
Câmara Municipal	10.836.000,00
EXECUTIVO	639.988.502,00
Administração Direta	447.437.698,00
Gabinete do Prefeito	9.143.131,00
Secretaria da Administração	25.975.180,00
Secretaria da Educação	124.844.739,00
Secretaria de Economia e Finanças	7.075.019,00
Secretaria da Saúde	113.966.012,00
Secretaria dos Negócios Jurídicos	5.229.407,00
Secretaria de Obras	54.572.634,00
Secretaria de Planejamento	4.738.666,00
Secretaria do Bem Estar Social	19.829.455,00
Secretaria do Meio Ambiente	23.455.364,00
Secretaria de Esportes E Lazer	3.519.355,00
Secretaria de Cultura	4.843.847,00
Secretaria Administrações Regionais	1.702.468,00
Secretaria de Agricultura	1.186.235,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.420.121,00
Encargos Gerais	45.936.065,00
Administração Indireta	192.550.804,00
Funprev	86.120.000,00
Emdurb	34.925.804,00
Dae	71.505.000,00

Tabela 07
DESPESA POR FUNÇÕES

Descrição	VALOR – em R\$ 1,00
Funções	650.824.502,00
Legislativa	10.836.000,00
Essencial à Justiça	5.229.407,00
Administração	42.235.798,00
Segurança Pública	1.660.000,00
Assistência Social	19.829.455,00
Previdência Social	68.944.140,00
Saúde	113.966.012,00
Educação	124.844.739,00
Cultura	4.843.847,00
Urbanismo	91.477.980,00
Saneamento	65.598.525,00
Gestão Ambiental	23.455.364,00
Agricultura	1.186.235,00
Comércio e Serviços	1.420.121,00
Desporto e Lazer	3.519.355,00
Encargos Especiais	51.481.664,00
Reservas	20.295.860,00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, foram adotados os seguintes critérios: o primeiro foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2.000 com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2.009; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento

daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais quatro anexos a esta mensagem, a saber:

Anexo II – Demonstrativo das Transferências Financeiras;

Anexo III – Demonstrativo do Efeito Sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;

Anexo IV – Demonstrativo das Medidas de Compensação e Renúncias de Receitas;

Anexo V – Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

Anexo VI – Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor,
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Anexo I

DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DAS AÇÕES POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2010-2013

EXCLUSÕES

AÇÃO	FUNÇÃO	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		VALOR 2011	VALOR PPA 2010-2013
					2011	2010-2013		
1001	ESTRUTURA PREDIAL	PMB	Projeto Executado	Percentual	61,45	100	382.142,00	622.142,00
1002	CONSTRUÇÃO E AMP. DE UNIDADES ESCOLARES	PMB	Escolas	Unidade	10	35	13.100.000,00	58.100.000,00
1003	CONSTRUÇÃO E AMP. DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PMB	Unid. Administrativa	Unidade	0,5	1	2.000.000,00	3.000.000,00
1012	IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	PMB	Implantação/ano	Percentual	76,01	76,02	159.000,00	656.192,00
1017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL	PMB	Construção	Unidade	1	6	230.000,00	270.000,00
1032	REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)	DAE	Reforma	Litros/s	170	180	1.000.000,00	1.010.000,00
1033	ELABORAÇÃO DO PROJETO - AGUA PARADA	DAE	Elaboração de Projeto	Percentual	3	15	300.000,00	1.500.000,00
2006	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	PMB	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	3.180,00	13.123,00
2007	PUBLICAÇÃO, DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO	PMB	Publicações	Unidade	3	12	42.400,00	174.984,00
2010	POLOS DE INFORMÁTICA	PMB	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	2.120.000,00	8.749.231,00
2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADUAL	PMB	Manut. Convênio	Percentual	100	100	1.558.200,00	5.960.686,00
2032	FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PAC. EM SIT.ESPECIAL	PMB	Fornec. insumos	Percentual	100	100	727.222,00	3.001.244,00
2033	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRAT.FORA MUNICÍPIO	PMB	Transp. Pacientes	Percentual	100	100	302.848,00	1.239.913,00
2034	PASSE SAÚDE À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS	PMB	Passes Saúde/ano	Unidade	252.000	252.000	377.529,00	1.558.062,00
2058	CONSERV. ÁREA DE VISITAÇÃO PÚBLICA DO JD BOTÂNICO	PMB	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	60.600,00	60.600,00
2068	ESTRUTURA DE TRANSPORTE, INFORMÁTICA, LOGÍSTICA	PMB	Atend. Necessidades	Percentual	70	90	340.000,00	1.420.000,00
2069	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DA ESTRUTURA FÍSICA	PMB	Imóveis reformados	Unidade	1	4	60.000,00	260.000,00
2071	FORMAÇÃO CULTURAL E GRUPOS PERMANENTES	PMB	Usuários	Unidade	2000	4000	440.000,00	1.620.000,00
2073	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO ÀS ARTES	PMB	Eventos	Unidade	150	250	900.000,00	3.080.000,00
2074	AÇÕES E INSTITUIÇÕES DE PRES. DO PATRIMONIO	PMB	Usuários	Unidade	65000	100000	140.000,00	660.000,00
2075	INSTITUIÇÕES DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	PMB	Instituições	Unidades	1	5	100.000,00	395.000,00
2092	GERENCIAMENTO DO TERMINAL ROD. E TRANSPORTE	EMDURB	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	4.282.260,00	17.427.762,00

JUSTIFICATIVAS

Ação	Motivo
1001	Reprogramada para exercício futuro
1002	Agrupada na ação 1035 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS
1003	Agrupada na ação 1035
1012	As contratações de pavimentação já contemplam a implantação de guias e sarjetas
1017	Reprogramada para exercício futuro
1032	Reprogramada para exercício futuro
1033	Reprogramada para exercício futuro
2006	Redistribuída as despesas com as unidades executoras (infantil e fundamental)
2007	Incorporada na ação 2008 - ENSINO BÁSICO
2010	Incorporada na ação 2008 - ENSINO BÁSICO
2015	Despesa será atendida pela ação 2014 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
2032	Despesa será atendida pelas demais ações do programa 0010 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2033	Despesa será atendida pelas demais ações do programa 0010 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2034	Despesa será atendida pelas demais ações do programa 0010 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2058	Alteração do nome da Ação para Gestão do Meio Ambiente
2068	Incorporada na ação 2067 - ADM. GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA
2069	Incorporada na ação 2067 - ADM. GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA
2071	Replanejamento das ações da Secretaria
2073	Replanejamento das ações da Secretaria
2074	Replanejamento das ações da Secretaria
2075	Replanejamento das ações da Secretaria
2092	Replanejamento das ações do Órgão

INCLUSÕES

AÇÃO	FUNÇÃO	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA		VALOR 2011	VALOR PPA 2010-2013
					2011	2010-2013		
1035	CONSTRUÇÃO E AMP.DE UNID. ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS	PMB	Unidades	Unidades	11	36	5.826.182,00	61.100.000,00
1036	COBERTURA DE PARADA DE ONIBUS	PMB	Atend. Necessidades	Percentual	20	100	200.000,00	600.000,00
2106	PROJETO SEGUNDO TEMPO	PMB	Atend. Plano Trabalho	Percentual	100	100	553.775,00	836.036,00
2107	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - CÂMARA	CÂMARA	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	66.000,00	138.765,00
2108	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - CÂMARA	CÂMARA	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	157.800,00	331.775,00
2109	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - PREFEITURA	PMB	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	3.800.600,00	7.990.762,00
2110	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - PREFEITURA	PMB	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	345.300,00	725.993,00
2111	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	PMB	Instituições	Unidade	1	5	132.000,00	277.530,00

2112	FORMAÇÃO CULTURAL E ACESSO AS ARTES	PMB	Usuários	Unidade	65.000	100.000	804.000,00	1.690.410,00
2113	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTO - DAE	DAE	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	260.000,00	546.650,00
2114	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DAE	DAE	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	150.000,00	313.375,00
2115	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - EMDURB	EMDURB	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	14.500,00	30.487,00
2116	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - EMDURB	EMDURB	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	11.400,00	23.968,00
2117	GESTÃO DE CONTRATOS	PMB	Atend. Contrato	Percentual	100	100	13.518.500,00	28.422.646,00
2118	MANUTENÇÃO DE ADIANTAMENTOS - FUNPREV	FUNPREV	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	36.600,00	76.952,00
2119	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - FUNPREV	FUNPREV	Atend. Necessidades	Percentual	100	100	1.400,00	2.944,00
2120	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	PMB	Atend. Necessidades	Percentual	100	100		

JUSTIFICATIVAS:

Ação	Motivo
1035	Incorporação das ações 1002 e 1003
1036	Colocação de coberturas para atender a comunidade em geral
2106	Convênio assinado com o Governo Federal
2107	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2108	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2109	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2110	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2111	Replanejamento das ações da Secretaria
2112	Replanejamento das ações da Secretaria
2113	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2114	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2115	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2116	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2117	Contrato de Prestação de Serviços na Secretaria de Obras
2118	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2119	Atendimento à determinação do Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2120	Anterção do nome da ação: Conservação da área de Visitação Pública do Jardim Botânico

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - EM R\$ 1,00

ENTIDADE ORIGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ENTIDADE DESTINO	CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
FONTE	01 - TESOURO
APLICAÇÃO	110.00 - GERAL
VALOR PREVISTO	10.836.000,00
TOTAL	10.836.000,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS DECORRENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, CREDITÍCIOS E FINANCEIROS - EM R\$ 1,00

BENEFÍCIO	ESTIMATIVA	EFEITO SOBRE RECEITA/DESPESA ORÇAMENTÁRIA %	% SOBRE RECEITA	% SOBRE DESPESA
FINANCEIRO	315.200,00		0,05%	0,05%
TOTAL	315.200,00			

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS - EM R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	COMPENSAÇÃO	VALOR
PROMORE - PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA	ISSQN	Alteração na base de cálculo do ISS da construção civil, conforme normativa nº 27/2010	80.000,00
OUTROS CONVÊNIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS	ISSQN	Aumento da base de cálculo do ITR no período	102.000,00
	ITBI	Aumento da base de cálculo do ITR no período	5.250,00
	IPTU	Aumento da base de cálculo do ITR no período	100.000,00
		TOTAL	287.250,00

Os Municípios que oferecerem maior contrapartida financeira, contarem com infra-estrutura pronta, doarem terrenos e dispuserem de leis de desoneração fiscal dos impostos municipais, quais sejam, Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, além da criação das Zonas de Especial Interesse Social, terão prioridade na aprovação dos projetos e poderão ser beneficiados com um maior número de habitações.

A renúncia terá como forma de compensação o aumento da base de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR).

A concessão do benefício de natureza tributária da qual decorre a renúncia de receita acima, atende ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e conforme demonstra o quadro acima, a renúncia não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Este quadro substitui os constantes nas Leis 5762/2009 e 5942/2010.

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - EM R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO	VALOR ESTIMADO
Previsão de aumento com despesas de pessoal	já inseridas na despesa orçamentária	31.740.372,00
Manutenção do custeio dos serviços públicos	já inseridas na despesa orçamentária	15.832.000,00
	TOTAL	47.572.372,00

A compensação das despesas acima se dará através do incremento das receitas orçamentárias

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS CORRESPONDENTES DESPESAS COM PESSOAL DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO

RECEITAS CORRENTES	VALOR ESTIMADO PARA 2011
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	500.743.845,00
Subtotal das Receitas Correntes da Administração Direta	500.743.845,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	191.522.402,92
FUNPREV	86.117.000,00
EMDURB	34.925.804,00
DAE	70.479.598,92
Subtotal	692.266.247,92
(-) DEDUÇÕES	
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	82.396.204,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	18.210.992,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	1.350.000,00
FUNDEB	44.814.116,00
Subtotal	146.771.312,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	545.494.935,92
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO EM 2011
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	204.296.174,00
Subtotal das Despesas com Pessoal da Administração Direta	204.296.174,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	53.969.445,00
FUNPREV	4.891.360,00
EMDURB	19.665.615,00
DAE	29.412.470,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	258.265.619,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47,35%

CONTRATO Nº 6.128/10 – PROCESSO Nº 23.424/10 – CONTRATANTE - Município de Bauru – **CONTRATADA** – Empresa Azevedo Auditoria Contábil Ltda – **OBJETO** - A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 23.424/10, a executar para o CONTRATANTE, OS SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL, PERÍCIAS E REVISÕES NAS ÁREAS CONTÁBEIS E DE CÁLCULOS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 199/10 - **PRAZO** – 06 (seis) meses – **VALOR TOTAL** - R\$ 105.000,00 – **MODALIDADE** – Pregão Presencial nº 048/2.010 – **PROponentes** - 04 – **ASSINATURA** – 22/09/10, conforme art. 61, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2246/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ENGENHEIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CINTIA LOTURCO PINHEIRO LEÃO** portador do RG **22.633.170-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **ENGENHEIRO I**, edital nº **05/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2247/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ENGENHEIRO I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SILVIO FUKUMOTO UEHARA** portador do RG **29.836.280-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **ENGENHEIRO I**, edital nº **05/2010** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2248/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **THAIS VICENTE** portador do RG **34.286.566-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 128º lugar, no concurso público para **AUXILIAR DE CRECHE I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2249/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JULIANA DOS SANTOS PEREIRA** portador do RG **43.184.882-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 129º lugar, no concurso público para **AUXILIAR DE CRECHE I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2250/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **DANIELI VIEIRA DE BRITO** portador do RG **43.446.371-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 130º lugar, no concurso público para **AUXILIAR DE CRECHE I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2251/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **TANIA CRISTINA PAULINO BUENO CAPRIOLLI** portador do RG **17.188.374-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 118º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2252/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **RAQUEL DOS SANTOS LIMA** portador do RG **18.816.519**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 119º lugar,

no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2253/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANGELICA LOPES** portador do RG **18.221.260-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 120º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2254/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **IVANIR AMABILE DOS SANTOS** portador do RG **20.609.849-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 121º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2255/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANA CRISTINA FELIX CARVALHO** portador do RG **19.423.944**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 122º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2256/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARIA JOSEFINA PEREIRA GOES** portador do RG **22.856.114-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 123º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2257/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SANDRA FERRAZ BARBOSA SANCHES** portador do RG **21.889.821**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 124º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2258/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARIA JEUSA DA SILVA** portador do RG **19.808.137**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 125º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2259/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **IRENE MUNHOZ PETIT DA LUZ** portador do RG **25.209.996-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 126º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2260/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MERENDEIRA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ROSEMEIRE LUIZ DE CARVALHO** portador do RG **22.011.637**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 127º lugar, no concurso público para **MERENDEIRA I**, edital nº **07/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2261/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ADENIR DONIZETE CUNHA** portador do RG **14.807.279-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 69º lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2262/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MOTORISTA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **WALDEMAR BRUNO JUNIOR** portador do RG **17.525.643**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 70º

lugar, no concurso público para **MOTORISTA I**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2225/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARLENE ADAMI PEREIRA ANDRADE** portador do RG **17.804.767-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **208º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2226/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SORANIA MORENO LOPES** portador do RG **18.032.934**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **209º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2227/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **EMERSON PAIVA** portador do RG **26.056.826**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **210º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2228/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **NARCI ALVES DOS SANTOS** portador do RG **25.446.319-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **211º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2229/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUCINEIA APARECIDA ALVES FERREIRA** portador do RG **23.541.705-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **212º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2230/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ROBERTA DIAS DA CRUZ** portador do RG **19.198.841**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **213º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2231/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **RENATA BARBARESCO TELLES** portador do RG **22.008.837**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **214º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2232/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **LUCIMARA DA SILVA BUENO ANTUNES** portador do RG **22.877.093-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **215º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2233/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JANAINA BRAZ GOMES** portador do RG **25.117.196-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **216º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2234/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - LINGUA PORTUGUESA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARIA HELOISA HELENA DIAS DA SILVA** portador do RG **8.866.338**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **2º** lugar, no concurso público para **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - LINGUA PORTUGUESA**, edital nº **11/2006** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2235/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCIA REGINA D AVILA MUNHOZ PEREIRA** portador do RG **30.479.450-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **104º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2236/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ELIANA PEREIRA DAMASCENO** portador do RG **23.275.067-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **105º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2237/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CILEIDE APARECIDA CRISPIM DOS REIS** portador do RG **25.959.356-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **106º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 08HS00 AS 11HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2238/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **FABIO JOSE CEZARIO** portador do RG **28.059.270-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **56º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE LIMPEZA I**, edital nº **04/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2239/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **GISELE CRISTINA MACHADO CORREA** portador do RG **29.697.486-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **57º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE LIMPEZA I**, edital nº **04/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2240/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANDRE NOGUEIRA LIMA COSTA** portador do RG **34.295.250-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **58º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE LIMPEZA I**, edital nº **04/2007** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2241/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MANOEL FERNANDES DA SILVA MIRANDA** portador do RG **52.398.805-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **54º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2242/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MOISES WALLACE GUEDES** portador do RG **28.987.281-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **55º** lugar, no concurso público para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2243/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANTONIO CARLOS GOMES BRAGA** portador do RG **19.197.568**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se

classificado em 57º lugar, no concurso público para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2244/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCOS CARLOS NASCIMENTO** portador do RG **27.038.008-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 58º lugar, no concurso público para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2245/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CARLOS ROBERTO DE SOUZA** portador do RG **21.278.894-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 59º lugar, no concurso público para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº 13/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2263/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **MEDICO I - DO TRABALHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CARLOS ALBERTO CLEMENTINO** portador do RG **4.685.809**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 3º DEF lugar, no concurso público para **MEDICO I - DO TRABALHO**, edital nº 11/2009 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 07/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2266/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ALMOXARIFE I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANDRE JOSE DE SOUSA** portador do RG **32.688.674-6**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 24º lugar, no concurso público para **ALMOXARIFE I**, edital nº 09/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2267/2010: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ALMOXARIFE I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MICHELE CARLA RIBEIRO CORREA** portador do RG **33.193.171-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 25º lugar, no concurso público para **ALMOXARIFE I**, edital nº 09/2007 para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
COMPARECER NO DIA 06/10/10 DAS 14HS00 AS 17HS30.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 21/09/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **INSTRUTOR ARTÍSTICO I – NA ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS**.

Bauru, 29 de setembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 04/10/2010, portaria nº 2265/2010, transfere, a pedido, a servidora **EDNEIA FERREIRA LIMA PIRES**, portadora do RG nº 16.156.144-5, matrícula 15495, Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc nº 48.609/2010.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **HELIO FORTE**, matrícula nº 13223, RG nº 10.046.007, Pedreiro II, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 23/09/2010, conforme protocolo/e-doc nº 55.123/2010

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao **POUPATEMPO**, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 26887/05 – Edy Yoshiko Izumi Yamamoto;

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao **POUPATEMPO**, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 27665/05 – Kathye Karg;
Proc. 37033/05 – Vera Cristina Spinelli;
Proc. 31139/05 – Movimento Carismático de Renovação Espiritual;
Proc. 34427/05 – Sérgio Cabrera.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da **RESCISÃO** e do **CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO** nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 27989/05 – Alex Aparecido Gonçalves;
Proc. 25732/05 – Christiane Ozaka Ferraz;
Proc. 14887/05 – Neide Tupina Ferrari;
Proc. 37626/10 – Renata de Almeida;

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 39/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

28/09/2010	ISS SIMPLES	47.497,94
28/09/2010	FUNDEB	515.717,48
28/09/2010	IPI	11.912,00
28/09/2010	ROYALTIES	176,86
30/09/2010	ISS SIMPLES	3.370,91
30/09/2010	FUNDEB	106.084,12
30/09/2010	FPM	628.308,73
30/09/2010	LEI KANDIR	53.789,34
01/10/2010	DST AIDS	107.898,00
04/10/2010	INCRA	7.581,20

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
37978/2010	A.L.B. DA FONSECA ME	R\$ 1.980,00
44037/2009	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CALÇADÃO DE BAURU	R\$ 32.416,66
35900/2009	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BAURU E REGIÃO	R\$ 7.641,00
9949/2010	BENNATI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.255,96
25844/2010	BURESKAMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME	R\$ 7.998,40
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 203,36
9949/2010	CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1.048,46
17694/2000	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU – CIPS	R\$ 23.127,88
4795/2008	CONSTRUTORA TEC PAULISTA	R\$ 41.716,37
52808/2007	CONSTRUTORA TEC PAULISTA	R\$ 28.131,31
37978/2010	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$ 12.375,00
13249/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RU. DE BAURU	R\$ 10.584,00

41474/2010	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM	R\$ 450,00
41474/2010	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM	R\$ 900,00
10668/2009	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO	R\$ 6.173,00
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 1.268,52
17694/2000	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 21.580,61
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 157,62
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 252,00
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 12,70
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.058,16
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 479,47
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 14,10
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 18,60
39545/2009	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 5.804,00
19316/2009	LINDE GASES LTDA	R\$ 4.220,97
19316/2009	LINDE GASES LTDA	R\$ 1.839,91
43190/2009	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA BOA VISTA LTDA EPP	R\$ 132,72
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	R\$ 152,20
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 260,00
4898/2010	MAGMA SOLDA INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.249,60
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 321,00
35356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 200,15
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 27,35
35356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 52,42
38355/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 18,00
38356/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 551,10
38352/2009	MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP	R\$ 4.800,00
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENT. LTDA	R\$ 240,90
22436/2008	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 56.323,41
22436/2008	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 147.737,10
10789/2005	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$ 2.072,65
4567/2004	AKL MOURAD	R\$ 1.122,10
19791/2006	AKRAM ZOGHEIB	R\$ 3.020,39
9823/2001	ALBERTO BUZALAF	R\$ 521,50
6974/1995	ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIEL	R\$ 5.076,27
28154/2008	ANTONIO LINDO DE CASTILHO	R\$ 834,88
3102/2005	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$ 392,12
23065/2005	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$ 5.189,05
14839/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 573,98
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 390,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 607,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 400,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 600,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 500,00
27052/2008	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL	R\$ 230,56
3787/2007	ASS. CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES ABREU	R\$ 3.218,86
10651/2005	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 5.760,67
36608/2008	BISPADO DE BAURU – CÚRIA DIOCESANA	R\$ 900,00
17162/2004	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$ 416,69
27788/2006	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$ 5.538,89
13319/2009	CONCRETO IMÓVEIS LTDA	R\$ 1.156,80
17162/2004	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$ 416,69
23804/2006	FRANCO ADM. E SERV. GERAIS LTDA	R\$ 2.326,33
44536/2008	FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA	R\$ 427,30
11171/2008	GEORGETTE MASSABKI DABUS	R\$ 1.666,20
246/2010	GILAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 3.000,00
24705/2010	GISLAINE TURBANI SAMPAIO BONACHELA	R\$ 1.500,00
20038/2010	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$ 2.500,00
25594/2010	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	R\$ 1.666,67
29146/2009	IMOBILIÁRIA PIRÂMIDE IMÓVEIS S/C LTDA	R\$ 2.300,00
5109/2010	IRANI FONSECA SIMONETTI	R\$ 1.800,00
16137/2009	ISAC FERMINO DA SILVA	R\$ 800,00
28343/2006	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$ 4.270,81
14476/2000	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA RANIERI	R\$ 1.963,83
30447/2003	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$ 220,00
7302/2008	JOSÉ CARLOS CASARIN	R\$ 3.776,75
33532/2009	LIMA IMÓVEIS LTDA	R\$ 623,33
17162/2004	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$ 416,70
2098/2002	LUIZ CLÁUDIO FERREIRA FRANCISCO	R\$ 510,90
16707/2005	MARIA DE LOURDES MARTINS SEGALLA	R\$ 2.810,33
17162/2004	MARIA DO ANJOS SIMÕES GABRIEL	R\$ 416,70
33753/2009	MARIA INÊS RIBEIRO BERTONI	R\$ 1.580,00
19667/1996	MARIA ROSENDA CANTRO VILLELA	R\$ 1.166,80
10808/2010	MORAES IMOBILIÁRIA LTDA	R\$ 3.500,00
33415/2007	NASSIB NEME FILHO E OUTROS	R\$ 6.002,46
48183/2009	PAULO SÉRGIO NUNES	R\$ 500,00
26402/2010	PORTÃO CONSULTÓRIA DE IMÓVEIS LTDA	R\$ 2.500,00
27166/2010	REINALDO BAPTISTA GUERRERO	R\$ 605,00
45009/2008	REIS JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 2.605,50
4124/2002	RUBENS RAMOS PRADO	R\$ 1.506,80
23409/2001	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$ 3.094,00

10789/2005	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$ 2.072,65
18362/2004	WATFA MRAD	R\$ 1.700,00
8804/2009	WATFA MRAD	R\$ 631,00
3026/1995	WATFA MRAD	R\$ 576,29
10878/2010	WATFA MRAD	R\$ 680,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Errata da Publicação de 02/10/10

Onde se Lê:

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 52596/10

INTERESSADO: Marcílio Barnabé Benedito

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco n° 35-77 – Vila Ipiranga

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibiipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

Leia-se:

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 52596/10

INTERESSADO: Marcílio Barnabé Benedito

ENDEREÇO: Av. Castelo Branco n° 35-77 – Vila Ipiranga

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibiipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 32312/10
 INTERESSADO: Prisciane Marchetti Silva
 ENDEREÇO: Rua Manoel Sanches nº 2-79 - Vanuire
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 36332/10
 INTERESSADO: Helio Tsuyoshi Mizuno
 ENDEREÇO: Rua Domingos Bertoni nº 4-35 – Vila Industrial
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 37946/10
 INTERESSADO: Mauricio Vendimiatti
 ENDEREÇO: Rua São Vicente nº 10-99 – Vila Pacífico
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38488/10
 INTERESSADO: Sylvio Marangoni
 ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 13-40 – Vila Lemos
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibiipirunas localizadas a esquerda e a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **30/09/10 À 01/10/10.**

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL

PROCESSO INTERESSADO
 44191/09 JOÃO DA COSTA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO INTERESSADO
 1219/06 MOREIRA & MARCOLINO LTDA. ME.
 1821/06 CLEUSA BENEDITA JUSTINO ME

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
 Secretário

SECÃO DE LICENÇA E ALVARÁ

26284/08- IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUZA BAURU ME, 26137/09 – IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUZA BAURU ME; 39303/10- IGREJA PENTECOSTAL OS SEMEADORES DE JESUS; 39931/09 – MARCIO CESAR CAMPANHA ME; 38569/10 – ANHANGUERA DUCACIONAL SA; 41969/10 – WILLIAM PITTA; 47975/09 – RAFAEL FERNANDO RUIZ ME; 69/10 – UNIMED SEGURADORA S/A; 70/10 – UNIMED SEGUROS SAUDE S/A; 11447/10 – SILVIO APARECIDO CAETANO BAURU ME; 20549/10 – NOIVAS IDEIAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA; 42161/10 – NESTLE S/A; 37306/10 – ITQ- INPEÇÃO TECNICA DA QUALIDADE LTDA; 45458/09 – SQ COMPRAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA; 44170/09 – AIRTON JOSÉ CARRARO ME; 12322/10 – POSTO BAURU 10 LTDA; 21930/10 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; 20902/10 – MARCELO HARIME MUKAI; 39260/10 – PALACIOS; 22202/10 – M.L.N. DE ANDRADE EPP; 44503/09 – FERNANDES; 25669/10 – PLINIO MARCOS DUARTE PINTO FERRAZ; 34892/10 – BRESLAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 40325/10 – LUCIA MESEIROS DASILVA; 20920/10 – FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI BAURU ME; 42362/09 – NATALIE MULLER FIGUEIREDO SILVA ME; 29660/10 – JPR CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA; 11723/08 – LOJAS RIACHUELO S/A; 37223/10 – NIVALDO BIAZON; 40059/09 – LAURA GOMES CABELLO; 40961/10 – LOURIVAL NARCIZO RODRIGUES; 32023/10 – ROBERTO GATTINI; 38482/09 – COMUNIDADE EVANGELICA PLENADORAÇÃO; 42141/10 – N.N. COMERCIAL DE UTILIDADES DE BAURU LTDA; 13194/10 – R.R PENA RESTAURANTE ME; 33454/09 – WILLIAN SCHOT PERRUD ME; 41904/10 – CASSIANO E TORRES CONFECÇÕES LTDA M, 37163/10 – PAULO SERGIO BARROS FONTES; 23694/10 – ABORDO BAURU AGENCIA DEVIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
 Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
8584/10	PAULA PONCE
12793/10	GIOVANA BORGATO CAPOBIANCO MANFLIN
23621/09	CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL JOAO PAULO
43703/09	JORGE RICARDO DELAPAIS ME
30060/10	ANA PAULA GONCALVES PIMENTEL ME
27782/10	NILZA DA SILVA JUSTINO ME
36399/10	SEBASTIAO CONSTANTE
22209/10	É MAIS ART COMERCIO DE ARTE LTDA
17194/10	MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA GALIA ME
31857/10	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA RAMOS BAURU ME
34326/10	J.C.R. SOUZA BEBIDAS ME
33904/10	VENUS HOTEIS E SIMILARES LTDA
4559/10	MARLENE IMACULADA DIONYSIO COZIN
12027/10	SEIXAS VOLPI REFEICOES LTDA ME
23813/09	LEONEL & OLIVEIRA LANCHONETE LTDA ME
15608/10	RECINTUS BAR E MERCEARIA LTDA
22192/10	CLEUSA VIEIRA DA SILVA ME
3384/06	DESTAQUE VISUAL COM. ART. OTICOS LTDA ME
26109/05	NEA MARGARETE GONCALVES LUIZ
13169/05	COLLER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9178/04	LEAL CIA EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS AUDIOLOGICOS LTDA
30554/06	UNIMED CENTRO OESTE PAULISTA
29798/04	EDI CARLOS DA CONCEICAO
35200/03	T.C. AFONSO AGROPECUARIA LTDA EPP
11661/04	NELSON DE CARLOS BAURU ME
11446/06	CLAUDIA RAMOS RACOES ME
16650/08	PRONTOFARMA BAURU PROD FARMACEUTICOS LTDA EPP
21880/03	MARIA OLINDA PEREIRA GONCALVES BAURU ME
30424/06	ALEXANDRE SILVA NETO ME
21290/05	RENATA RODRIGUES AGOSTINHO EPP
14636/99	A.M. DE OLIVEIRA DROGARIA EPP
30879/05	TRANSPORTADORA TAPATI LTDA
456/06	JOEL CARDOSO DE OLIVEIRA ME
22854/06	VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
14497/99	ELAINE S. DUTRA ME
24868/01	UNITOWN LTDA
15290/99	FARMACENTRO BAURU ME
34809/01	OPTICAS SANTOS GALBIATTI LTDA
14498/99	FARMACENTRO BAURU ME
24157/00	RICARDO DORETTO RIZZI EPP
25178/00	FARMACIA ML LTDA ME
14453/99	MARIA ELENA SILVA FERNANDES BAURU ME
389/07	JAIRO DA SILVA TEIXEIRA
29437/99	PRAOTICA LTDA
11337/07	MADALENA ONOFRE GARCIA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41923/10	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	7566/E1
41960/10	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	7567/E1
41971/10	TURKO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	7571/E1
41898/10	ANDRE GARCIA MOMO ME	7568-E1
41885/10	ALVARO SERGIO COVOLAN ME	9164/E1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17085/10	GUILHERME A. GONZALES ME	3800/E1
18204/10	CONDOMINIO BAURU SHOPPING CENTER	4439/E1
16269/10	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	5225/E1
36634/10	I.A. TEODORO PADARIA ME	5216/E1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19203/10	LUIZA ZAGUIS DOS SANTOS ME	0876/E1
13247/10	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	0801/E1-C1
16369/10	GRAN SAPORE BR BRASIL	0813/E1-C1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43820/09	SUPERMERCADO VISÃO LTDA	1418/E1-C1

Seção III
Editais

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU
Constituição da Comissão de Eleição da FUNPREV

No dia 30 de setembro p.p., na sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal 4.830/02 e suas posteriores alterações, o Conselho Deliberativo da ASPMB, por unanimidade, aprovou a constituição da Comissão de Eleição para o Conselho Curador e Conselho Fiscal da Fundação dos Servidores Públicos Efetivos de Bauru - FUNPREV que ficou assim constituída: Cleiry Jacobine pela Associação; José Ricardo Costa Jorge pela Associação; Eduardo Telles de Lima Rala pela FUNPREV; David José Françaço pela PM;B, Wilson Bertachini Volpe pelo CMB; José Roberto Batista pelo DAE; Lucilene Leitão de Oliveira (substituta) pela CMB.

José Perea Martins
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **41.363/10** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Adesão ao Sistema Sem Parar. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **01/10/2010** à empresa abaixo:

CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.; Item **01** – ADESÃO AO SISTEMA SEM PARAR à R\$ 42.193,00 – totalizando R\$ 42.193,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 42.193,00.

Bauru, 04/10/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **30.662/2010** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 025/2010** – Objeto: – Aquisição de sistema de tratamento de ar comprimido contendo: 01 (um) secador de ar comprimido, 01 (um) prefiltro, 01 (um) posfiltro e a instalação com o fornecimento de mão de obra e peças necessárias para instalação nos compressores.

Assunto: Foi apresentado no prazo recursal pela **BRU COMPRESSORES LTDA.**, recurso contra a decisão da Comissão Permanente Especial de Licitação quanto a sua inabilitação..

Recorrente: BRU COMPRESSORES LTDA.

A Comissão Permanente Especial de Licitação julgou **improcedente** o recurso impetrado pela recorrente **BRU COMPRESSORES LTDA.**, mantendo-a inabilitada, tendo o acolhimento e a ratificação do Senhor Secretário Municipal de Saúde. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 04/10/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **30.662/2010** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 25/2010** – Objeto: Aquisição de sistema de tratamento de ar comprimido contendo: 01 (um) secador de ar comprimido, 01 (um) prefiltro, 01 (um) posfiltro e a instalação com o fornecimento de mão de obra e peças necessárias para instalação nos compressores. Notificamos aos interessados que o prazo para Interposição de Recurso expirou-se em **27/09/2010**. A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a sessão de abertura do **Envelope/Proposta** para o dia: **07/10/2010 às 10 h**. Os Envelopes/Propostas das empresas inabilitadas encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472.

Bauru, 04/10/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **39.169/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 69/10** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 05 (cinco) monitores multiparamétricos configurado com ECG. *Aberto no dia: 29/09/2010 às 9h*. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 04/10/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 04/10/2010**, à empresa abaixo:

VIBEL COMERCIAL LTDA : item 01 – Monitor multiparamétrico configurado com ECG, ao preço unitário de: R\$ 5.500,00 totalizando: R\$ 27.500,00. **Valor total dos itens ganhos: R\$ 27.500,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 04/10/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.388/2010** – Modalidade: **Concorrência Pública n.º SMS 01/2010** – Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço - Objeto: **Construção da Unidade do Pronto Atendimento “UPA II Geisel / Redentor” na Rua Antonio Manuel Costa, qt.º 10, s/n.º, lado par, esquina com a Avenida do Hipódromo, qt.º 08 – Setor 3 – Quadra 753 - Jardim Olímpico – Zona Leste - Bauru/SP**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Compras e Licitações, sito na Rua José Aiello, n.º 3-30 - Centro na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 09 horas do dia 05 de novembro de 2010, os envelopes** a que se refere o item

VII do Edital. A sessão pública de **abertura dos envelopes** referentes à documentação de habilitação **será realizada às 09 horas e 30 minutos do dia 05 de novembro de 2010**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua José Aiello, n.º 3-30 – Centro, Bauru/SP**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Planejamento, **até o dia 04/11/2010**, na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59 – 2º andar, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.

Bauru, 04/10/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/10 - PROCESSO Nº 20.914/10 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 150(cento e cinquenta) MONITORES DE VIDEO - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 187/10 - do Processo Administrativo n.º 20.914/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 6 – Monitores

Item 1 - Monitor 18.5”, demais especificações mínimas no anexo I do edital 187/10, valor unit. R\$ 350,00 – marca PHILIPS – modelo 185VW9;

Item 2 - Monitor 22”, demais especificações mínimas no anexo I do edital 187/10, valor unit. R\$ 595,00 – marca LG – modelo W2353V

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/10 – ASSINATURA:- 23/09/2010 – VALIDADE: 22/09/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/10 - PROCESSO Nº 20.914/10 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GELSAM COMERCIAL LTDA – ME - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 20(vinte) PROJETORES DE MULTIMÍDIA - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 187/10 - do Processo Administrativo n.º 20.914/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 8 – Projetor

Item 1 - Projetor multimídia, demais especificações mínimas no anexo I do edital 187/10, valor unit. R\$ 1.495,00 – marca EPSON – modelo POWERLITE S8+

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/10 – ASSINATURA:- 23/09/2010 – VALIDADE: 22/09/2011.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 5.015/10 (apensado o processo n.º 13.923/10) – Modalidade: Pregão Presencial n.º 50/10 – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Educação. **COMPROMISSÁRIA: RONDON SARAIVA PINTO - ME.** Em razão da necessidade de alteração de preço, do item 01, do Lote 02 (serviços de confecção e instalação de placas com medida 3,00 x 2,0 m em chapa galvanizada com requadro de madeira, pintura esmalte sintético, letreiros e brasão em adesivos – valor de R\$ 1.250,00) conforme razões constates no processo n.º 41.426/10 (apensado), passa a ser praticado o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço n.º 95/10, firmada em 26 de agosto de 2010, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. **ASSINATURA: 30/09/2010.**

Bauru, 04/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 212/10 - Processo n.º 42.329/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 062/10 – **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 18.000(dezoito mil) SANDÁLIAS TIPO PAPETE, numeração entre 20 ao 27, 22.000(vinte e dois mil) TENIS, numeração 28 ao 45, e 18.000(dezoito mil) TENIS, numeração 20 ao 27, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL INFANTIL, FUNDAMENTAL E AOS CEJA – Interessada: Secretaria Municipal da Educação.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **01/10/10 e Homologado em 04/10/10** pelo Prefeito Municipal á empresa:
ÔMEGA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA

LOTE 01 – KIT DE SANDÁLIA TIPO PAPETE E TÊNIS – 18.000 Kit composto com 1(um) par de sandálias tipo papete e 1(um) par de tênis, numeração 20 ao 27, conforme especificações técnicas do anexo XII do edital: no valor unit. do kit de R\$ 76,72 e global de R\$ 1.380.960,00;

LOTE 02 – TENIS – 22.000 Pares de tênis numeração 28 ao 45, conforme especificações técnicas do anexo XII do edital, no valor unit. de R\$ 47,70 e global de R\$ 1.049.400;

Bauru, 04/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital Nº 244/10 - Processo n.º 33.965/10 – Modalidade: Convite n.º 02710 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIVISÓRIAS PARA REALIZAR REMOÇÃO, REMANEJAMENTO E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – Interessado:** Secretaria Municipal da Administração. Para ser admitido o **Convite**, na condição de Licitante, **deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana** na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 18(dezoito) de outubro 2010**, os envelopes a que se refere o Item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 15:00 (quinze) horas do dia 18(dezoito) de outubro de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.**

O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 15 de outubro de 2010 junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 04/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 6.136/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 103/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de Materiais destinados às extensões de rede de água, manutenções e ligações novas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [Internet](#), de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 21/10/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/10/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/10/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato.

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 136.520,00

Valor estimado para o Lote 02 – R\$ 75.200,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo nº 9067/2009

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2010

Lote 01 - Itens 01 a 49

Contrato de Compromisso nº 34/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 - 12 frasco - Adesivo instantâneo universal, com bico aplicador em frascos longa vida com 05 gramas cada. Marca: Super Bonder - Valor Unitário: R\$ 5,93

Item 2 - 06 un. - Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, nº 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor vermelha. Marca: J Stamp - Valor

Unitário: R\$ 1,24

Item 3 - 20 un. - Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, nº 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor azul. Marca: J Stamp - Valor Unitário: R\$ 1,24

Item 4 - 12 un. - Almofada para carimbo com tecido de longa duração, em estojo plástico, nº 03, medindo aproximadamente 9,5 x 12,5 cm, com tinta na cor preta. Marca: J Stamp - Valor Unitário: R\$ 1,24

Item 5 - 12 rolo - Barbante 08 fios 100% algodão, em rolos com 84 m cada. Marca: Valtex - Valor Unitário: R\$ 0,57

Item 6 - 10 caixa - Bobina para calculadora, medindo 57 mm x 30 m em caixas com 20 un. cada. Marca: Datapel - Valor Unitário: R\$ 10,12

Item 7 - 100 un. - Bobina para fax-símile medindo 216 mm x 30 m. Marca: Datapel - Valor Unitário: R\$ 3,64

Item 8 - 06 caixa - Borracha branca, em caixas com 20 un. cada. Marca: Cis - Valor Unitário: R\$ 3,07

Item 9 - 10 un. - Caderno capa dura pequeno, com folhas pautadas, com 96 folhas cada. Marca: Foroni - Valor Unitário: R\$ 1,84

Item 10 - 30 caixa - Caneta esferográfica com carga na cor azul, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 un. cada. Marca: Faber Castell - Valor Unitário: R\$ 7,88

Item 11 - 10 caixa - Caneta esferográfica com carga na cor preta, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 un. cada. Marca: Faber Castell - Valor Unitário: R\$ 7,88

Item 12 - 02 caixa - Caneta esferográfica com carga na cor vermelha, com a seguinte composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta média de latão e esfera de tungstênio de 1 mm, com corpo resistente, transparente e tampa na cor da tinta, em caixas com 50 un. cada. Marca: Faber Castell - Valor Unitário: R\$ 8,32

Item 13 - 25 caixa - Caneta marca texto na cor amarela, em caixas com 12 un. cada. Marca: J Stamp - Valor Unitário: R\$ 6,30

Item 14 - 80 caixa - Clips galvanizado nº 2/0, em caixas com 500 gramas cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário: R\$ 3,80

Item 15 - 50 caixa - Clips galvanizado nº 8/0, em caixas com 500 gramas cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário: R\$ 3,80

Item 16 - 17 caixa - Cola líquida branca, não tóxica, frasco com 40 gramas em caixas com 12 un. cada. Marca: Artmaxi - Valor Unitário: R\$ 3,52

Item 17 - 05 caixa - Cola tipo bastão em tubo de 10 gramas em caixas com 10 un. cada. Marca: Tris - Valor Unitário: R\$ 3,42

Item 18 - 50 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 04, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário: R\$ 0,80

Item 19 - 200 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 06, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário: R\$ 0,96

Item 20 - 20 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 07, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário: R\$ 1,08

Item 21 - 100 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 09, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário: R\$ 1,42

Item 22 - 50 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 12, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário: R\$ 2,28

Item 23 - 20 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 14, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário: R\$ 3,06

Item 24 - 35 caixa - Colchete em aço com cabeça redonda, com revestimento amarelo, nº 15, em caixas com 72 un. cada. Marca: Gasfer - Valor Unitário: R\$ 3,89

Item 25 - 120 pacote - Elástico nº 18 em pacotes com 100 gramas cada. Marca: Red Bor - Valor Unitário: R\$ 1,41

Item 26 - 20 un. - Estilete com lâmina estreita medindo aproximadamente 10 mm de largura. Marca: Cis - Valor Unitário: R\$ 0,39

Item 27 - 50 un. - Extrator de grampos tipo espátula em inox. Marca: Central - Valor Unitário: R\$ 2,95

Item 28 - 01 caixa - Filme carbono para escrita manual na cor azul, medindo 22 x 23 cm em caixas com 100 folhas cada. Marca: Carfigel - Valor Unitário: R\$ 15,17

Item 29 - 11 pacote - Fita adesiva celofane (durex), medindo 12 mm x 30 m em pacotes com 10 un. cada. Marca: Adelbras - Valor Unitário: R\$ 8,68

Item 30 - 26 pacote - Fita adesiva na cor marrom para empacotar medindo 50 mm x 50 m em pacotes com 05 rolos cada. Marca: Adelbras - Valor Unitário: R\$ 11,38

Item 31 - 16 pacote - Fita adesiva transparente para empacotar medindo 50 mm x 50 m em pacotes com 05 rolos cada. Marca: Adelbras - Valor Unitário: R\$ 11,42

Item 32 - 15 pacote - Fita adesiva tipo crepe medindo 19 mm x 50 m em pacotes com 06 rolos cada. Marca: Adelbras - Valor Unitário: R\$ 9,38

Item 33 - 20 un. - Fita de nylon para calculadora eletrônica das marcas Sharp/Facit/Olympia, medindo 13 mm X 5 m. Marca: Colorprint - Valor Unitário: R\$ 1,08

Item 34 - 10 tubo - Grafite HB 0,5 mm em tubos com 12 un. cada. Marca: Cis - Valor Unitário: R\$ 1,50

Item 35 - 10 tubo - Grafite HB 0,7 mm em tubos com 12 un. cada. Marca: CIS - Valor Unitário: R\$ 4,90

Item 36 - 30 un. - Grampeador de metal reforçado de mesa - 26/6. Marca: Eagle - Valor Unitário: R\$ 4,92

Item 37 - 05 un. - Grampeador de metal para 100 folhas. Marca: Eagle - Valor Unitário: R\$ 25,33

Item 38 - 80 caixa - Grampo em aço cobreado extra, nº 26/6, em caixas com 5000 un. cada. Marca: Cis - Valor Unitário: R\$ 2,05

Item 39 - 17 caixa - Lápis HB, nº 02, em caixas com 12 un. cada. Marca: CIS - Valor Unitário: R\$ 1,21

Item 40 - 10 caixa - Líquido Corretivo a base de água, frasco com 18 ml, em caixas com 12 frascos cada. Marca: Artmaxi - Valor Unitário: R\$ 4,76

Item 41 - 100 un. - Livro protocolo de correspondência, com capa papelão 705 g/m², revestido em papel off-set 120 g/m², folhas internas em papel off-set 63g/m², formato: 153 x 216 mm, com 104 folhas numeradas. Marca: São Domingos - Valor Unitário: R\$ 2,64

Item 42 - 300 caixa - Papel sulfite formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, 75g/m², alvura superior a 90%, conforme norma ISO, opacidade superior a 85%, umidade inferior a 5%, conforme Norma TAPPI, na cor branca, com resmas de 500 folhas cada, acondicionadas em caixas de papelão com 10 resmas cada. Marca: E-Paper - Valor Unitário: R\$ 93,50

Item 43 - 70 un. - Pasta tipo AZ, dorso largo, tamanho ofício na cor preta. Marca: Frama - Valor Unitário: R\$ 3,94

Item 44 - 20 un. - Perfurador de papel, tamanho pequeno, para dois furos simultâneos, com alavanca em aço pintado, com capacidade para perfurar 15 folhas. Marca: CIS - Valor Unitário: R\$ 7,42

Item 45 - 10 caixa - Percevejo latonado em caixas com 100 un. cada. Marca: Baxman - Valor Unitário: R\$ 0,87

Item 46 - 100 bloco - Bloco para recados, auto-adesivo, tamanho 76 mm x 102 mm em blocos com 100 folhas cada. Marca: Notefix - Valor Unitário: R\$ 1,45

Item 47 - 50 un. - Régua plástica transparente de 30 cm. Marca: Waleu - Valor Unitário: R\$ 0,20

Item 48 - 02 caixa - Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada. Marca: J Stamp - Valor Unitário: R\$ 9,31

Item 49 - 02 caixa - Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, frasco com 42 ml, em caixas com 12 frascos cada. Marca: J Stamp - Valor Unitário: R\$ 9,32

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 32.980,00 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 02 - Item 50

Contrato de Compromisso nº 35/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Marcelo Kopti Tranjan ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de etiquetas auto adesivas, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 50 - 50 caixa - Etiqueta adesiva para uso em impressoras jato de tinta e laser, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 25,4 mm x 101,6 mm, em caixas com 100 folhas cada, com 20 etiquetas cada folha, totalizando 2000 etiquetas por caixa. Marca: Colacril - Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 02 - Item 50

Contrato de Compromisso nº 36/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Papex Brasil Comercial e Informática Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de etiquetas auto adesivas, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 50 - 50 caixa - Etiqueta adesiva para uso em impressoras jato de tinta e laser, na cor branca, com papel adesivo acrílico aquoso medindo 25,4 mm x 101,6 mm, em caixas com 100 folhas cada, com 20 etiquetas cada folha, totalizando 2000 etiquetas por caixa. Marca: Colacril - Valor Unitário: R\$ 15,44

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 03 - Item 51

Contrato de Compromisso nº 37/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de papel opaco em forma de bobina, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 51 - 40 rolo - Papel Opaco (em forma de bobina) medindo 1067 m x 50 m x 2 polegadas na gramatura 90, para uso em impressora Plotter HP 800, com diâmetro de boca de impressão de 42 polegadas. Marca: Speedpel - Valor Unitário: R\$ 61,10

Valor total estimado para o Lote 03: R\$ 2.444,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 04 - Itens 52 e 53

Contrato de Compromisso nº 38/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pilhas alcalinas, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 52 - 30 pacote - Pilha alcalina tamanho pequeno AA, em pacotes com duas unidades cada.

Marca: Maxell - Valor Unitário: R\$ 2,03

Item 53 - 10 pacote - Pilha alcalina tamanho pequeno AAA, em pacotes com duas unidades cada.

Marca: Maxell - Valor Unitário: R\$ 2,30

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 83,90 (Oitenta e três reais e noventa centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Lote 04 - Itens 52 e 53

Contrato de Compromisso nº 39/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Papex Brasil Comercial e Informática Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pilhas alcalinas, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 52 - 30 pacote - Pilha alcalina tamanho pequeno AA, em pacotes com duas unidades cada.

Marca: Maxell - Valor Unitário: R\$ 3,75

Item 53 - 10 pacote - Pilha alcalina tamanho pequeno AAA, em pacotes com duas unidades cada.

Marca: Maxell - Valor Unitário: R\$ 3,75

Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2010

Portarias da Presidência:

Portaria nº 346/2010-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. Alexssandro Bussola, portador do R.G. nº 23.275.172-9-SSP-SP, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 14 de setembro de 2010.

Bauru, 04 de outubro de 2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030610

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 010 (sc. 08 kg) Cal hidratada para pintura com fixador; 006 sc. Cimento; 008 un. Lixa ferro nº 80; 002 un. Carrinho de pedreiro com pneu e câmara; 002 un. Rolo de espuma 23 cm com suporte.

Valor Total: R\$ 370,50

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 01/10/10.
Bauru, 05 de Outubro de 2010.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030596

Processo nº 3639/03
Contratante: EMDURB – Contratada: AGENCIA NACIONAL TELECOMUNICAÇÕES
Objeto: 001 M.O. Preço público pelo direito de uso; 035 M.O. Taxa de fiscalização de instalação TFI.
Valor Total: R\$ 1.446,30
Assinatura: 30/09/10.
Bauru, 05 de Outubro de 2010.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 5570/10 - Pregão Presencial n.º 012/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para empresa CASA OMNIGRAFICA DE MÁQUINA LTDA.

Objeto: Locação de uma máquina copiadora, com franquia de 8.000 cópias / mês, conforme especificações do edital. Período locação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

Valor Total: R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil subsequente a locação.

Bauru, 05 de Outubro de 2010.

Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 13 de Outubro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-000002/10	12-019684/10	22-019695/10
02-019656/10	13-019685/10	23-019696/10
03-019657/10	14-019686/10	24-019697/10
04-019674/10	15-019687/10	25-019700/10
05-019676/10	16-019688/10	26-019701/10
06-019677/10	17-019690/10	27-019702/10
07-019679/10	18-019691/10	28-019704/10
08-019680/10	19-019692/10	29-019705/10
09-019681/10	20-019693/10	30-019706/10
10-019682/10	21-019694/10	31-019707/10
11-019683/10		

Bauru, 05 de outubro de 2010.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 13 de Outubro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019675/10
02-019678/10
03-019689/10
04-019699/10

Bauru, 05 de outubro de 2010.
Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – Processo n.º 1515/2010 Convênio n.º 09/2010 – Consignante FUNPREV – Consignatária – Banco BMG S/A – Objeto – Operacionalizar as consignações em folha de pagamento de parcelas de amortização de “empréstimo ou financiamento concedido por instituição financeira ou entidade de previdência privada aberta sem fins lucrativos, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo” e/ou “empréstimo ou financiamento por meio de cartão de crédito, concedido por instituição financeira pública ou privada pelos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas” com a CONSIGNATÁRIA, nos termos do que estabelece a Lei Municipal n.º 4.871, de 08 de julho de 2.002, e suas alterações. – Vigência – 22/07/2010 à 21/07/2011 – Assinatura – Dia 22/07/2010.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º.187/2010: NOMEANDO a Comissão Especial composta dos seguintes membros:

NOME:

Varlino Mariano de Souza	Presidente
Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo	Vice-Presidente
Noemi Mazetto da Silva	Membro
Joceli Ap. Machado de Oliveira	Membro

A COMISSÃO ESPECIAL acima nomeada terá a tarefa de executar as revisões, refixações de proventos e respectivos encaminhamentos dos servidores Inativos e Pensionistas da área da Saúde do Município de Bauru nos termos do § 2º do artigo 54 da Lei Municipal n.º.5950/2010.

Portaria n.º.188/2010: NOMEANDO a Comissão Especial composta dos seguintes membros:

NOME:

Varlino Mariano de Souza	Presidente
Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo	Vice-Presidente
Noemi Mazetto da Silva	Membro
Joceli Ap. Machado de Oliveira	Membro

A COMISSÃO ESPECIAL acima nomeada terá a tarefa de executar as revisões, refixações de proventos e respectivos encaminhamentos dos servidores Inativos e Pensionistas da área da Secretaria Municipal da Administração do Município de Bauru nos termos do § 2º do artigo 48 da Lei Municipal n.º.5975/2010, exceto os cargos específicos da área da saúde e da educação.

Bauru, 04 de outubro de 2010.

Nesta terça tem intensificação de Saúde para moradores da Pousada da Esperança II e Nova Bauru

Nesta terça-feira (05/10), das 14h às 20h30, prossegue o trabalho de Intensificação de Saúde, iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, através da Unidade do Programa de Saúde da Família, da Vila São Paulo, para coleta de material para exame papanicolau e atendimento da condicionalidade de Saúde do Programa Bolsa Família.

O atendimento será voltado para os moradores dos bairros Pousada da Esperança II e Nova Bauru, a ser realizado no salão da Igreja Católica Apóstolo São Paulo que fica na Rua Antonio Jerônimo da Silva, qd 02, Vila Pousada da

Esperança II.

Durante a ação será coletado material para exame papanicolau e realizada a pesagem de crianças com idade entre 0 e 5 anos e mulheres de 14 a 45 anos, cuja família seja beneficiada pelo programa Bolsa Família.

O exame papanicolau pode detectar doenças que ocorrem no colo do útero antes do desenvolvimento do câncer. O exame não é somente uma maneira de diagnosticar a doença, mas serve principalmente para determinar o risco de uma mulher vir a desenvolver o câncer.

Todas as mulheres que são ou que

tenham sido em algum momento sexualmente ativas, e que tenham colo de útero, devem fazer o exame, anualmente. A frequência de realização do exame será estabelecida depois pelo médico, de acordo com os resultados.

Fatores de risco para o desenvolvimento de câncer de colo de útero: início precoce da atividade sexual, número elevado de parceiros sexuais, multiparidade (ter tido vários filhos), antecedentes de doença sexualmente transmissível e falta de higiene pessoal.

A pesagem para atualização do Cadastro do Bolsa Família faz parte das condicionalidades

referentes ao benefício federal, o que determina a permanência, suspensão ou até mesmo a interrupção do recebimento do valor pago pelo mesmo.

Para realizar a pesagem para o Bolsa Família, os responsáveis deverão estar munidos do cartão de identificação de beneficiário e documento das pessoas a serem pesadas, abrangidas pelo benefício.

Nesta quarta-feira (06/10), a Unidade do PSF-Vila São Paulo realiza o mesmo trabalho na própria Unidade Básica de Saúde para os moradores da Vila São Paulo e Jd. Ivone.

Prefeitura recebe inscrições para a II Semana do Funcionário Público

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, abriu, nesta segunda-feira, 04/10, período de inscrições para os servidores interessados em participar da II Semana do Funcionário Público, que será realizada de 18 a 21 de outubro, em homenagem ao dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro.

O período de inscrição segue até 15 de outubro, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente, ou pelos telefones: 3235-1207 e 3235-1081.

Durante a Semana serão realizadas palestras com temas voltados à saúde do trabalhador. Haverá sorteio de brindes aos participantes durante o intervalo. Os eventos acontecerão nos dias 18, 19 e 20 de outubro, nos períodos manhã e tarde, e no dia 21 com duas palestras no período da manhã, totalizando 14 apresentações.

O objetivo da Semana é proporcionar a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru a possibilidade de se conhecerem por meio de ações educacionais e de apoio a programas de qualidade de vida no trabalho.

Abaixo a programação completa da Semana:

18/10 – SEGUNDA-FEIRA

8h30 – Abertura

9h- “Considerações sobre o trabalho do servidor público em diferentes contextos”

Palestrantes - Zoya Tescari & Israel Rico

O objetivo da palestra é estabelecer as semelhanças e as diferenças que existem entre os funcionários públicos do Brasil, Argentina e México. A proposta é refletir essas semelhanças e diferenças inseridas no contexto latino-americano, considerando algumas dimensões políticas, econômicas e históricas desse contexto.

10h30- “Estilos de liderança e implicações para as relações de trabalho”

Palestrante - Fernanda de Cássia Brunetti

A liderança pode ocorrer de diversas formas nas organizações, influenciando o ambiente de

trabalho. Torna-se então necessário refletir sobre a utilização flexível dos diferentes tipos de liderança no contexto organizacional. Sendo que essa atitude deve visar, dentre outros aspectos, à garantia de saúde do trabalhador.

14h- “Considerações sobre as relações sociais em tempos de Internet”

Palestrante - Priscila de Paula Ferreira

A comunicação instantânea provocada pela Internet apresenta, sem dúvida, muitas vantagens. Contudo, há, também, riscos que devem ser considerados, entre eles, o prejuízo nas relações interpessoais. Assim, a presente palestra abordará essas questões atuais a respeito de como ficam as relações sociais nos dias de hoje.

15h30- “Excelência no Atendimento na Administração Pública”

Palestrante - Fabiana Agustine Faria

A administração pública não pode fazer acepção de pessoas, deve tratar todos igualmente e com qualidade. Ela busca gerar valor para a sociedade e formar e garantir o desenvolvimento sustentável, sem perder de vista a obrigação de utilizar os recursos de forma eficiente.

19/10 – TERÇA-FEIRA

8h30- “A administração do tempo: alternativas para equacioná-lo e promover a saúde mental do trabalhador”

Palestrante – Caroline Meneghin Mansur

Vivemos em um mundo no qual o tempo é algo cada vez mais escasso. Mas afinal, o que é tempo? Tempo é uma medida subjetiva e é necessário ter consciência disso para melhor administrá-lo, em especial no ambiente laboral, caso contrário, a saúde mental do trabalhador pode estar ameaçada.

10h30- “Fatores geradores de conflitos no trabalho: estratégias para reconhecê-los e manejá-los”

Palestrante - Letícia Queiroz Lopes dos Santos

No dia a dia nos deparamos com vários fatores que colaboram para a existência de conflitos, inclusive no ambiente organizacional. Como reconhecer e lidar com os causadores dessas adversidades, que podem atrapalhar o desempenho e a saúde do trabalhador?

14h- “Violências psicológicas e ocultas no ambiente de trabalho: é preciso compreender para transformar”

Palestrante – Ludmila Limonti de Souza

Diariamente violências psicológicas acontecem no ambiente de trabalho, através de fofocas, piadas, agressão verbal, etc. e muitas vezes essa violência passa despercebida. No cotidiano, as violências psicológicas podem não receber acolhida nas instâncias de justiça (já que são violências que acontecem diariamente e são “ocultas”), por isso precisam ser resolvidas no âmbito das relações, o que requer um desempenho socialmente competente.

15h30- “Estratégias para identificar sinais de sofrimento e adoecimento no trabalho”

Palestrante – Amanda Caroliny Costa da Silva

O trabalho é a principal atividade humana, mas em certas circunstâncias pode ser fonte de sofrimento e adoecimento. Antes que isto aconteça é possível identificar e enfrentar os motivos que nos fazem sofrer visando promover a saúde e qualidade de vida no trabalho.

20/10 – QUARTA-FEIRA

8h30- “SER humano no trabalho: uma dimensão esquecida?”

Palestrante – Eliza Maura de Castilho Lopes

No mundo contemporâneo do trabalho, muitos investimentos têm sido feitos, visando o aumento da produtividade. No entanto, é importante observar o papel do ser humano enquanto pessoa dentro de uma organização, buscando alternativas para que a humanidade das relações interpessoais seja resgatada.

10h30- “Qualidade de vida no trabalho: um olhar sobre as relações sócio- profissionais, condições e organização do trabalho”

Palestrante - Laura Moreira Borelli

A questão da qualidade de vida tem sido muito discutida no ambiente organizacional, na medida em que cresce a preocupação com a saúde física e mental do trabalhador. Destaca-se, então, a importância de considerar o contexto laboral, com foco nas relações sócio- profissionais, nas condições e organização do trabalho.

14h- “Assertividade e relacionamento interpessoal: competência indispensável no ambiente de trabalho”

Palestrante – Palestrante: Carolina Frazão Rosa

A assertividade é um comportamento necessário em diversas situações sociais, sendo muito importante naquelas que envolvem conflitos interpessoais e enfrentamento, e que podem gerar desconforto, resultando em estresse para os indivíduos. Muitos têm dificuldade em lançar mão desse recurso, mas é possível aplicar a assertividade no dia a dia?

15h30- “Estresse nas relações de trabalho e na vida pessoal: possibilidades de enfrentamento”

Palestrante - Sária Cristina Nogueira

Atualmente, as relações de trabalho, bem como a vida pessoal podem gerar estresse, que é um processo de tensão diante de uma situação de desafio. Pode haver desdobramentos negativos para os indivíduos, como doenças físicas ou emocionais. Diante disso, é necessário buscar alternativas para enfrentá-lo da forma mais saudável possível.

21/10 – QUINTA-FEIRA

8h30- “O papel do servidor público no meio ambiente”

Palestrante – Sidnei Rodrigues

Os problemas da intervenção irracional do ser humano no meio ambiente são cada vez mais intensos. Pensando na mudança de um novo paradigma, surgiu o conceito de educação ambiental, onde o servidor público tem papel fundamental neste contexto. O servidor tem como objetivo principal manter o equilíbrio ambiental sustentável dentro de sua área de atuação. Assim, abordaremos assuntos rotineiros de nossos trabalhos que poderão influenciar positivamente o meio ambiente.

10h30- “A ética nas relações de trabalho”

Palestrante- Ana Lúcia Correia Varella

O reaparecimento das preocupações éticas nas organizações traduz o mal- estar que sentimos na sociedade, a qual tem feito dos seres humanos, objetos. Pequenas atitudes éticas podem mudar o ambiente organizacional?

Diário Oficial de Bauru

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041